



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

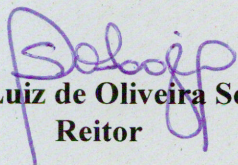
**PORTARIA Nº 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Declarar extinto, a partir de 15 de fevereiro de 2019, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 05/2017 celebrado com **VINICIUS VELANES BORGES GIFFONI VELOSO**, Matrícula SIAPE nº 2365643, contratado para exercer a função de Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo nº 23007.030668/2016-92.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 11 de fevereiro de 2019.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor